

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP)
EDITAL DE SELEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO/DOCTORADO
(Para ingresso em 2021)**

[Este edital emprega o feminino - “alunas”, “candidatas”, “professoras”, “orientadoras” etc. – para referir-se a pessoas de diferentes gêneros]

Estarão abertas, no período de **27 de agosto a 2 de setembro**, as inscrições para o preenchimento de vagas para os cursos de Mestrado acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da USP, para ingresso no 1º. Semestre de 2021. Além dos requisitos gerais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, o PPG-Ciência Política faz exigências próprias especificadas neste edital, homologado pela Comissão Coordenadora do Programa.

1. Inscrição

É condição básica para inscrição no Curso de Pós-Graduação em Ciência Política conclusão do curso de graduação para o mestrado e título de mestre para o doutorado.

A aluna que obtiver o título de Mestre pelo programa de Ciência Política da USP e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado deverá submeter-se a novo processo seletivo, obedecidas as exigências regulamentares.

A inscrição será feita *on line* através do link: <http://dcp.fflch.usp.br/form/inscricao-para-o-processo-seleti> (disponível apenas durante o período de inscrição).

Informações:

- Secretaria do Departamento de Ciência Política por email: selecao.dcp.2021@gmail.com
ou whatsapp: (11) 3091-0348 (das 11 às 20h00)

Documentos Exigidos e Indispensáveis:

1. Formulário disponível no link: <http://dcp.fflch.usp.br/form/inscricao-para-o-processo-seleti>
2. Diploma de Graduação (frente e verso na mesma folha) ou, na falta deste, certificado de conclusão do Curso Superior no qual conste a data da Colação de Grau (frente e verso na mesma folha);
3. Histórico Escolar de Graduação, incluindo a data da colação de grau, para as candidatas ao Mestrado, e Histórico Escolar do Mestrado, para as candidatas ao Doutorado;

4. Diploma de Mestre (só para as inscrições de candidatas ao Doutorado que obtiveram seus títulos fora da USP). Obrigatório constar do verso do diploma a Portaria de Credenciamento da CAPES;¹

5. Nos casos necessários, anexar o [Termo de Compromisso da Graduação-Colação de Grau](#) ou [Termo de Compromisso de Mestrado](#).

6. As candidatas ao programa de mestrado *poderão* fornecer uma cópia eletrônica (em formato PDF) de um trabalho, seja de conclusão de curso de graduação, ou outro de sua autoria que considerarem relevante. As candidatas ao programa de doutorado *poderão* providenciar uma cópia eletrônica (em formato PDF) da dissertação de mestrado.

7. *Currículo Lattes* do CNPq (lattes.cnpq.br). A entrega de cópia do currículo elaborado na Plataforma Lattes é condição obrigatória para a inscrição. Não serão aceitos currículos em outros formatos. A candidata deverá fornecer documentos comprobatórios das atividades constantes em seu currículo como parte dos critérios de avaliação, conforme a ficha de avaliação do Anexo 3 deste documento.

8. Carteira de Identidade e CPF;

9. RNE ou Passaporte (para estrangeiros). O Passaporte só será aceito para fins de inscrição. As candidatas aprovadas somente serão matriculadas com a apresentação do RNE ou Protocolo do RNE.

10. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). O acesso ao link do boleto de pagamento estará disponível no período de inscrição de **27 de agosto a 2 de setembro de 2020**, em caso de dúvida ou dificuldade na emissão do boleto, consultas podem ser feitas por email (selecao.dcp.2021@gmail.com) ou pelo whatsapp fones (11) 3091-0348. A candidata estrangeira deve solicitar, por e-mail (selecao.dcp.2021@gmail.com), orientação sobre como proceder a respeito do depósito bancário da taxa de inscrição. Informações adicionais a respeito do pagamento ou isenção da taxa de inscrição ([Deliberação/CPG/01/2017](#)) podem ser obtidas na Secretaria do Departamento de Ciência Política (selecao.dcp.2021@gmail.com)

11. Proposta de Trabalho (em Português, Inglês ou Espanhol) para candidatas ao Mestrado e, ou Projeto de Tese para candidatas ao Doutorado (em Português, Inglês ou Espanhol), a serem enviados até as 23h59 (horário de Brasília) do **dia 18 de novembro de 2020**, em formato PDF, por mensagem eletrônica para o endereço selecao.dcp.2021@gmail.com. Não serão recebidos arquivos fora do prazo ou por meios alternativos.

12. No ato do envio dos documentos de que trata o item 11, a candidata deverá indicar uma das quatro linhas de pesquisa do Programa na qual enquadra sua candidatura, e de até duas orientadoras necessariamente pertencentes a esta linha (verificar orientadoras credenciadas no programa no anexo 2 deste edital, e suas respectivas linhas de pesquisa). Essa indicação não é vinculante nem constitui pré-condição de ingresso, podendo a candidata aprovada no processo seletivo ser convidada a alocar-se de outra maneira caso a orientadora pretendida ou a linha de pesquisa não disponha de vaga.

¹ Ingressantes não poderão regularizar a matrícula no curso de Doutorado sem a apresentação do Diploma de Mestrado até o último dia de matrícula, conforme previsto no Calendário Escolar. Nenhum outro documento substitui o Diploma de Mestrado.

13. Documentos comprobatórios do currículo devem ser fornecidos de acordo com Anexo 3 deste edital. Apenas os comprovantes listados no Anexo 3 serão considerados para a análise do currículo da candidata.

Na ausência dos documentos exigidos nos itens 2, 3 e 4, preencher os formulários correspondentes indicados.

OBSERVAÇÕES:

1. Para candidatas que estiverem concluindo o curso de Mestrado fora da USP: Não será possível regularizar a **matrícula** no curso de Doutorado sem a apresentação do Diploma de Mestrado, ou, na falta deste, clique [aqui](#) para imprimir o modelo da declaração a ser expedida pela Universidade de origem (todos os dados devem ser informados).

2. Para as mestrandas USP: após a defesa, o título de Mestre é gerado automaticamente pelo Sistema Janus, o que as torna, portanto, aptas a inscreverem-se e serem matriculadas no curso de Doutorado.

3. No caso de Diploma de Mestre obtido em Universidades estrangeiras, a candidata deverá realizar o Pedido de Equivalência de seu título até a inscrição no presente processo seletivo.

A ausência de qualquer um dos documentos ou o não cumprimento dos prazos e procedimentos de entrega acarretará o indeferimento da inscrição.

Todas as informações referentes a este edital devem ser acompanhadas no site do departamento (dcp.fflch.usp.br) ou no mural de informações do Programa de Pós-Graduação do Departamento de Ciência Política. É responsabilidade da candidata acompanhar a divulgação destas informações.

Será publicada a lista de inscrições homologadas até **18 de setembro de 2020**.

Recursos a respeito da homologação das inscrições deverão ser encaminhados em formulário próprio ([Formulário de Recurso](#)) no endereço selecao.dcp.2021@gmail.com, em até 2 dias úteis da divulgação das inscrições. Os recursos serão respondidos em até 3 dias úteis pela Comissão Coordenadora do Programa.

2. Seleção

A Comissão Coordenadora do Programa indicará as Bancas Examinadoras que serão responsáveis pelas seguintes fases do processo seletivo:

- a. prova escrita de proficiência em língua estrangeira ou em português, no caso de candidatas estrangeiras;
- b. Prova substantiva (escrita);
- c. Análise do Currículo;
- d. Proposta de Trabalho/Projeto de Tese e sua arguição por parte da Banca Examinadora.

A aprovação nas duas primeiras avaliações é pré-requisito para a participação nas etapas subsequentes.

As bancas de todas as etapas são compostas pelas professoras do departamento e todas tomam parte do processo.

2.1 Mestrado

A Seleção para o Programa de Mestrado compreenderá a realização das seguintes avaliações:

A. – A prova de proficiência em línguas será realizada em **21 de setembro de 2020, às 14 horas** - Em face da crise instaurada pela COVID-19, o formato das provas será on-line.

Conforme as normas do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, exige-se a comprovação de proficiência em Inglês para ingresso no mestrado e no doutorado. A candidata deve demonstrar capacidade de ler e compreender textos de ciência política em Inglês. As candidatas serão identificadas apenas por código alfanumérico, gerado pela coordenação do Programa com esse único propósito.

A comprovação da proficiência em Inglês poderá também ser feita anexando-se no ato da inscrição, dos seguintes certificados oficiais: *Test of English as a Foreign Language – TOEFL* (mínimo de 213 pontos para o *Computer-based Test – CBT*, 550 pontos para o *Paper-based Test*, 80 pontos para o *Internet-based Test – IBT* ou 48 pontos (B1) para o *ITP Test*); *Test of English for International Communication* (mínimo 785 pontos); Cambridge (*First Certificate in English – FCE* – mínimo de 160 pontos, *Certificate in Advanced English* – qualquer pontuação ou o *Certificate of Proficiency in English* – qualquer pontuação); ou ainda, o *International English Language Test – IELTS* (mínimo de 5,5 pontos), ambos com validade de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de emissão do resultado.

A candidata estrangeira deverá demonstrar proficiência em Português em exame específico conduzido por Comissão designada para este fim. O objetivo e procedimentos são análogos ao exame de proficiência em Inglês. Caso o Inglês não seja sua língua materna, a aluna estrangeira deverá comprovar proficiência também nessa língua.

O exame de proficiência em Português será realizado no mesmo dia da prova de proficiência em Inglês, em horário diferente.

A candidata estrangeira aprovada no CELPE-BRAS, no nível "Avançado", ou que tenha feito um curso de graduação ou pós-graduação em universidade brasileira, ou candidata proveniente de países que tenham o Português como língua oficial, será dispensada de comprovação de proficiência em Português, devendo apresentar certificado oficial no qual consta sua nota, com validade de 5 anos a partir da data de emissão do resultado, e demais documentos comprobatórios dos casos de dispensa acima elencados.

A candidata que tenha sido aprovada em proficiência em Inglês, nos últimos 4 anos, em processo seletivo deste Programa, ficará dispensada de realizar nova prova.

Detalhes específicos sobre os procedimentos para a realização da prova de proficiência tanto de inglês como de português, serão divulgadas no site do programa (dcp.fflch.usp.br) até o dia 04 de setembro de 2020.

Os resultados da prova de idioma serão divulgados no dia **05 de outubro de 2020**.

Recursos a respeito dos resultados das provas de proficiência deverão ser encaminhados em formulário próprio ([Formulário de Recurso](#)) no endereço selecao.dcp.2021@gmail.com, em até 2 dias úteis da divulgação dos resultados. Os

recursos serão respondidos em até 3 dias úteis pela Comissão Coordenadora do Programa.

B – A Prova Substantiva (escrita) será realizada– **16 de outubro de 2020, às 14 horas** – Em face da crise instaurada pela COVID-19, o formato das provas será on-line.

A prova escrita é obrigatória para todas as candidatas ao Mestrado. Serão propostas às candidatas duas questões por linha de pesquisa: 1) Teoria Política e Pensamento Político, 2) Política Brasileira e Política Comparada, 3) Políticas Públicas e 4) Relações Internacionais. Cada candidata deverá responder, obrigatoriamente, duas questões, de diferentes linhas. A nota final da prova escrita é a média das notas pelas respostas às duas questões. Candidatas que respondem somente uma questão ou mais de duas questões serão sumariamente desclassificadas. As questões da prova serão formuladas em Português, sendo permitidas as respostas em Português, Inglês e Espanhol. Para efeitos de avaliação, são considerados não só o domínio da bibliografia sugerida a seguir, mas também aspectos relacionados à forma; adequação de linguagem; desenvolvimento e estilo de redação; correção gramatical; precisão conceitual; clareza; e pertinência entre a resposta e a questão proposta, dentre outros.

A prova escrita será baseada na seguinte bibliografia:

i.-Teoria Política e Pensamento Político:

ARENDDT, Hannah. Origens do Totalitarismo. São Paulo: Cia das Letras, 1991. Parte I, cap. 1; Parte II, cap. 1 e 5; Parte III, cap. 1 e 4.

BRANDÃO, Gildo. “Linhagens do Pensamento Político Brasileiro”. Dados – Revista de Ciências Sociais: Rio de Janeiro, Vol. 48, no 2, 2005, pp. 231 a 269.

DUNN, John. A história da democracia. São Paulo: Ed. Unifesp. 2006, cap. 1 e 2.

MAQUIAVEL, Nicolau. Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio, São Paulo: Martins Fontes, 2007. Livro I (cap. 1 a 13, 16-18, 47, 55, 58); Livro II (cap. 1, 2 e 29); Livro III (cap. 1, 7-9).

MARX, Karl. O Dezoito Brumário de Luís Bonaparte. São Paulo: Boitempo, 2011.

TOCQUEVILLE, Alexis de. O Antigo Regime e a Revolução, São Paulo: Martins Fontes, 2009.

ii.- Política Brasileira e Política Comparada

AMES, Barry. Os entraves da democracia no Brasil. FGV Editora, 2003.

DAHL, Robert. Poliarquia: Participação e Oposição. São Paulo: Edusp. 1997.

FIGUEIREDO, Argelina e LIMONGI, Fernando. Executivo e legislativo na nova ordem constitucional. 2a ed. São Paulo FGV Editora, 2001.

LIJPHART, Arend. Modelos de democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países. Civilização Brasileira, 2003.

NICOLAU, Jairo. Representantes de quem? Os (des)caminhos do seu voto da urna à Câmara dos Deputados. Zahar, 2017.

PRZEWORSKI, Adam, "Una defensa de la concepción minimalista de la democracia." *Revista mexicana de Sociología* 1997: 3-36.

SOUZA, Maria do Carmo C. Campello de. *Estado e Partidos Políticos no Brasil (1930-1964)*. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1983.

iii. Políticas Públicas

ARRETCHE, M. 2018. Democracia e redução da desigualdade econômica no Brasil: A inclusão dos outsiders. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* Vol 33 (96): 15-34.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. 1991. As três economias políticas do Welfare State. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política* Vol 24: 85-116.

HALL P. 1993. Policy Paradigms, Social Learning and the State: The Case of Economic Policymaking in Britain. *Comparative Politics* Vol 25 (3): 275-96.

KERSTENETZKY, C. 2017. Foi Um Pássaro, Foi Um Avião? Redistribuição no Brasil no século XXI. *Novos estudos CEBRAP* Vol 36 (2): 15-34.

LINDBLOM, C. 1979. Still muddling, not yet through. *Public Administration Review* Vol 39: 517-526.

LOWI, T. 1972. Four systems of policy, politics, and choice. *Public Administration Review* Vol 32 (4): 298-310.

iv. Relações Internacionais

BELÉM LOPES, Dawisson. "A política externa brasileira e a 'circunstância democrática': do silêncio respeitoso à politização ruidosa". *Revista Brasileira de Política Internacional*, vol. 54, no 1, 2011. (Disponível online com acesso aberto).

BULL, Hedley. *A Sociedade Anárquica*. Coleção Clássicos IPRI, Brasília: Editora UnB. 2002. Capítulos: I, II, III, IV e V. (Disponível online com acesso aberto).

COX, Robert. W. "Gramsci, Hegemonia e relações internacionais: um ensaio sobre o método". In: GILL, S. (Org.). *Gramsci, materialismo histórico e relações internacionais*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2007.

LIMA, Maria Regina Soares de. "Instituições Democráticas e Política Exterior". *Contexto Internacional*, vol. 22, nº 2, 2000, pp. 265-304. (Disponível online com acesso aberto).

MORGENTHAU, Hans. *A Política entre as nações*. Brasília: FUNAG, 2003. Parte 1 e 2. (Disponível online com acesso aberto).

WALKER, R. B. J. *Inside/outside: relações internacionais como teoria política*. Rio de Janeiro: PUC-Rio/Apicuri, 2013. Capítulo: 1.

WENDT, Alexander. "A anarquia é o que os estados fazem dela: a construção social da política de poder". (Tradutor: Rodrigo Duque Estrada). *Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD*, v.2. n.3, jan./jun., 2013, p. 420 -773. (Disponível online com acesso aberto).

As questões referentes à prova substantiva serão divulgadas no site do departamento (dcp.fflch.usp.br) na Seção "Seleção para ingresso na Pós-Graduação" no dia **16 de**

outubro de 2020 até as 14h. As candidatas deverão encaminhar as suas respostas até as 23:59h do dia 17 de outubro de 2020 para o endereço selecao.dcp.2021@gmail.com. Não serão aceitas provas encaminhadas em horário posterior ao indicado sob nenhuma hipótese.

Procedimentos sobre o envio das respostas:

1. As candidatas devem encaminhar cada uma de suas respostas em um arquivo em separado, sem identificação de autoria, em uma única mensagem. No caso do envio de duas ou mais mensagens, a candidata estará desclassificada.
2. O endereço de email a ser utilizado pela candidata deve ser o mesmo constante no formulário de inscrição neste processo seletivo, não sendo aceitas, em nenhuma hipótese, mensagens enviadas por terceiros, o que gera automática desclassificação da candidata.
3. Serão aceitos arquivos com as extensões .doc, .docx ou .pdf. Especificações do arquivo: Times New Roman, Fonte tamanho 12, espaçamento 1,5 e limite máximo de 1300 palavras por resposta, exclusive bibliografia, gráficos e tabelas. Não serão corrigidos anexos à resposta.
4. O título da mensagem de envio das respostas deve seguir o padrão: “Respostas da Prova Substantiva do Processo Seletivo da Pós Graduação em Ciência Política da USP”. No corpo do email, a candidata deve escrever a seguinte mensagem, especificando as questões pela área e por seu número: "Prezados senhores, seguem anexos os arquivos com as respostas às perguntas [1 ou 2 da seguinte linha de pesquisa] e [1 ou 2 da seguinte linha de pesquisa] da prova substantiva da seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da USP". Cada arquivo enviado deve ser intitulado segundo o padrão: “Resposta questão [1 ou 2] da linha de pesquisa [Nome da linha de pesquisa]”.
5. Identificação de plágio implicará em automática reprovação da candidata.
6. Cada candidata com a prova válida receberá um email de retorno com o código alfa-numérico de identificação.

Cada prova será corrigida, sem identificação da candidata, por duas examinadoras independentes, cuja identidade também não será publicada, as quais atribuirão nota que será normalizada em torno das notas mínimas para a aprovação, mantida a escala de 0 a 10, arredondada até a primeira casa decimal.

Caso a diferença entre as duas notas já convertidas seja, no máximo, igual a 2, a nota final será a média aritmética das duas avaliações, arredondada até a primeira casa decimal.

Se essa diferença for superior a 2, haverá uma terceira examinadora, que corrigirá a prova sem ter conhecimento das duas correções anteriores e que também atribuirá uma nota que será convertida na escala de 0 a 10. Caso as três notas atribuídas sejam distintas entre si, a nota final será a nota intermediária. Se duas das três notas forem iguais, esse valor comum será tomado como nota final.

A prova é eliminatória e a nota mínima exigida para aprovação às fases subsequentes do processo é de **6,0 (seis) pontos**. Não haverá arredondamento, em nenhuma hipótese.

As notas da prova serão divulgadas até o dia **09 de novembro de 2020**.

Recursos a respeito dos resultados das provas substantivas deverão ser encaminhados em formulário próprio ([Formulário para recurso](#)) no endereço selecao.dcp.2021@gmail.com, em até 2 dias úteis da divulgação dos resultados. Os recursos serão respondidos em até 3 dias úteis pela Comissão Coordenadora do Programa.

C – Análise de Currículo

As candidatas aprovadas nas provas de proficiência em Inglês e prova escrita terão seu currículo avaliado, com nota atribuída de acordo com os itens previstos na ficha de avaliação descritos no anexo 3 a este edital, buscando-se assim aferir o seu potencial para o cumprimento das exigências estabelecidas pelo Programa no Mestrado. A pontuação máxima obtida por uma candidata nesta etapa é limitada a 10,0 (dez) pontos.

Para a avaliação do currículo da candidata serão levados em conta os documentos elencados na ficha de avaliação que se encontra em anexo ao edital. Discrepâncias entre as informações prestadas na ficha e os documentos comprobatórios poderão levar ao indeferimento da inscrição e/ou reprovação do candidato, uma vez identificadas em qualquer fase do processo seletivo

A banca de avaliação de currículo, realizada sem a presença das candidatas, será realizada entre os dias **12 a 17 de novembro de 2020**.

O resultado da avaliação dos currículos será divulgado até **18 de novembro de 2020**.

Recursos a respeito dos resultados da análise de currículo deverão ser encaminhados em formulário próprio ([Formulário para recurso](#)) no endereço selecao.dcp.2021@gmail.com, em até 2 dias úteis da divulgação dos resultados. Os recursos serão respondidos em até 3 dias úteis pela Comissão Coordenadora do Programa.

D – Proposta de Trabalho e Arguição

As candidatas ao Mestrado deverão entregar Proposta de Trabalho, em Português, Inglês ou Espanhol (de no máximo 15 páginas – exclusive bibliografia -, espaço duplo, fonte Times New Roman 12), obedecendo o seguinte formato mínimo, sob pena de desclassificação:

- (i) Tema de pesquisa em Ciência Política;
- (ii) Justificativa da relevância do tema; e
- (iii) Análise da bibliografia pertinente ao tema.

Essa proposta deverá ser enviada em formato PDF até as 23h59 (horário de Brasília) do dia **18 de novembro de 2020**, por mensagem eletrônica para o endereço selecao.dcp.2021@gmail.com. Não serão recebidos arquivos fora do prazo ou por meios alternativos.

. As candidatas aprovadas na prova de inglês (item A) e na prova escrita (item B) participarão da arguição (item D) e passarão a ter o seu currículo avaliado (item C).

As arguições das candidatas serão realizadas entre os dias **07 a 11 de dezembro de 2020** também de forma virtual. É de responsabilidade da candidata a viabilização dos equipamentos e recursos necessários para a realização da arguição à distância. O DCP-USP não se responsabiliza por problemas de ordem técnica que possam acontecer, por exemplo, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a realização da prova.

A nota para a proposta de trabalho e sua arguição será divulgada até o dia **15 de dezembro de 2020**.

Recursos a respeito dos resultados da avaliação da proposta de trabalho e respectiva arguição deverão ser encaminhados em formulário próprio ([Formulário para recurso](#)) no endereço selecao.dcp.2021@gmail.com, em até 2 dias úteis da divulgação dos resultados. Os recursos serão respondidos em até 3 dias úteis pela Comissão Coordenadora do Programa.

E - Seleção das aprovadas

A seleção das candidatas aprovadas resultará a) da aprovação nas etapas A e B, b) da nota classificatória que consiste da média das notas obtidas na avaliação dos itens B, C e D, ponderadas na proporção 2:1:2, c) sendo desclassificadas as candidatas com média inferior a 6,0 (seis) pontos e d) obedecendo o limite de vagas oferecidas pelo Programa de Mestrado.

Em caso de empate na média ponderada entre duas candidatas, será utilizada a nota da prova substantiva (etapa B) como critério de desempate, considerando-se em posição superior a candidata com maior nota nesta prova.

Os resultados preliminares da seleção e a ordem das aprovadas, apenas pendentes da decisão sobre eventuais recursos sobre a arguição, serão divulgados no dia **15 de dezembro de 2020**.

Os resultados finais da seleção e a ordem das aprovadas serão divulgados até o dia **18 de dezembro de 2020**.

2.2 - Doutorado

A – Prova de Proficiência

A prova de proficiência para ingresso no Doutorado será a mesma que a indicada no item “2.1.A.” acima, incluindo as hipóteses de comprovação por meio de certificados e de dispensa estabelecidas naquele item (2.1.A).

B – Prova Substantiva (Escrita)

A prova substantiva para ingresso no Doutorado será a mesma que a indicada no item “2.1.B.” acima, mas **a nota mínima para aprovação será de 7,0 (sete) pontos**. Alunas previamente aprovadas na seleção de mestrado ou na seleção de doutorado deste Departamento estarão dispensadas de fazer a prova substantiva, desde que a nota da

prova escrita tenha sido obtida há no máximo quatro anos e seja igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. Alunas nessa condição poderão optar por refazer a prova substantiva, se quiserem tentar aumentar sua nota anterior. Nessa hipótese prevalecerá a nota obtida na presente seleção, mesmo que seja inferior à primeira, incluída aí a hipótese de reprovação.

As notas da prova serão divulgadas até o dia **09 de novembro de 2020**.

Recursos a respeito dos resultados das provas substantivas deverão ser encaminhados em formulário próprio ([Formulário para recurso](#)) no endereço selecao.dcp.2021@gmail.com, em até 2 dias úteis da divulgação dos resultados. Os recursos serão respondidos em até 3 dias úteis pela Comissão Coordenadora do Programa.

C – Análise de Currículo

As candidatas aprovadas nas provas escrita e de proficiência em Inglês terão seu currículo avaliado, com nota atribuída de acordo com os itens previstos na ficha de avaliação descritos no anexo 3 a este edital, buscando-se assim aferir o seu potencial para o cumprimento das exigências estabelecidas pelo Programa no Doutorado.

Para a avaliação do currículo da candidata serão levados em conta os documentos elencados na ficha de avaliação que se encontra no anexo 3 a este edital.

A banca de avaliação de currículo, realizada sem a presença das candidatas, será realizada entre os dias **12 a 17 de novembro de 2020**.

O resultado da avaliação dos currículos será divulgado até **18 de novembro de 2020**.

Recursos a respeito dos resultados da análise de currículo deverão ser encaminhados em formulário próprio ([Formulário para recurso](#)) no endereço selecao.dcp.2021@gmail.com, em até 2 dias úteis da divulgação dos resultados. Os recursos serão respondidos em até 3 dias úteis pela Comissão Coordenadora do Programa.

D – Projeto de Tese e Arguição

As candidatas ao Doutorado deverão entregar Projeto de Tese, em Português, Inglês ou Espanhol (de no máximo 20 páginas – exclusive bibliografia -, espaço duplo, fonte Times New Roman 12) obedecendo o seguinte formato, sob pena de desclassificação:

- (i) Exposição do tema e justificativa de sua relevância para a Ciência Política;
- (ii) Análise da bibliografia pertinente;
- (iii) Apresentação dos objetivos e das principais hipóteses da pesquisa;
- (iv) Quando pertinente, apresentação do desenho de pesquisa e dos procedimentos metodológicos a serem utilizados.

Essa proposta deverá ser enviada em formato PDF até as 23h59 (horário de Brasília) do dia **18 de novembro de 2020**, por mensagem eletrônica para o endereço selecao.dcp.2021@gmail.com. Não serão recebidos arquivos fora do prazo ou por meios alternativos.

As candidatas aprovadas na prova de inglês (item A) e na prova escrita (item B) participarão da arguição do projeto (item D) e passarão a ter o seu currículo avaliado (item C). As arguições das candidatas serão realizadas entre os dias **07 e 11 de dezembro de 2020**, de forma virtual.

A nota para a proposta de trabalho e sua arguição será divulgada até o dia **15 de dezembro de 2020**.

Recursos a respeito dos resultados da avaliação do projeto de tese e respectiva arguição deverão ser encaminhados em formulário próprio ([Formulário para recurso](#)) no endereço selecao.dcp.2021@gmail.com, em até 2 dias úteis da divulgação dos resultados. Os recursos serão respondidos em até 3 dias úteis pela Comissão Coordenadora do Programa.

E – Seleção das aprovadas

A seleção das candidatas aprovadas resultará: a) da aprovação nas etapas A e B; b) da nota classificatória que consiste da média das notas obtidas na avaliação dos itens B, C e D, ponderadas na proporção 2:1:2; c) sendo desclassificadas as candidatas com média inferior a 7,0 (sete) pontos para o Doutorado e d) obedecendo o limite de vagas oferecidas pelo Programa de Doutorado.

Em caso de empate na média ponderada entre duas candidatas, será utilizada a nota da prova substantiva (etapa B) como critério de desempate, considerando-se em posição superior a candidata com maior nota nesta prova

Os resultados preliminares da seleção e a ordem das aprovadas, apenas pendentes da decisão sobre eventuais recursos sobre a arguição, serão divulgados no dia **15 de dezembro de 2020**.

Os resultados finais da seleção e a ordem das aprovadas serão divulgados até o dia **18 de dezembro de 2020**.

3 – Vagas

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política oferecerá até 23 vagas para Mestrado e até 14 para Doutorado, denominadas vagas para ampla concorrência. O preenchimento das vagas dependerá da aprovação das candidatas, nos termos estabelecidos por este Edital. A alocação da orientação dependerá do número de vagas de cada professora. A concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado obedecerá à ordem de classificação das candidatas e as regras estabelecidas pelo Programa. É preciso levar em conta que:

- Não há garantias de que todas as aprovadas serão beneficiadas com bolsa de estudos;
- Não há garantias de que as aprovadas serão alocadas com as orientadoras que foram indicadas. A alocação depende de disponibilidade de vagas das orientadoras, conforme assinalado acima (ver “Documentos Exigidos e Indispensáveis”, item 12).

Os resultados de cada etapa, bem como o resultado final, serão afixados na Secretaria do Programa com as candidatas identificadas por um código alfa-numérico único durante

todo o processo e poderão ser consultados na página do Departamento de Ciência Política na Internet.

Ao efetivar sua inscrição, a candidata declara estar ciente das normas do processo seletivo.

Seguindo edital e calendários específicos, o Programa de Pós-Graduação em Ciência Política também oferece vagas através do Programa Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) e através do exame internacional Graduate Record Examination (GRE). Maiores informações, respectivamente, em <https://www.capes.gov.br/pt/cooperacao-internacional/multinacional/pec-pg> e <http://www.prgp.usp.br/index.php/pt-br/gre-pt/usp-gre-2>.

Vagas para candidatas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas

Para além das vagas de ampla concorrência mencionadas, o programa ainda oferece 4 vagas para ingresso no programa de mestrado e 2 vagas para ingresso no doutorado para candidatas que se autodeclararem pretas, pardas ou indígenas. A autoidentificação se dá no momento da inscrição. A opção pela autodeclaração será divulgada na lista de candidaturas homologadas. As alunas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas participam primeiro da avaliação para preenchimento das vagas ampla concorrência. Ingressando por esta via no programa as alunas não gozarão de nenhum tratamento diferenciado em função da autodeclaração da origem.

A opção pela autodeclaração será divulgada na lista de candidaturas homologadas.

Após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, as vagas de cota serão preenchidas apenas entre as alunas autodeclaradas negras, pardas ou indígenas que não foram contempladas por uma vaga na fase anterior. Não haverá diferenciação entre os tipos diferentes de autodeclaração.

Para o preenchimento das vagas de cota as mesmas regras do processo seletivo percorridas nas etapas A, B, C e D se aplicam, com os mesmos critérios de exclusão e ranqueamento. As vagas de cota do programa de mestrado e de doutorado serão preenchidas separadamente.

Os resultados preliminares da seleção para preenchimento das vagas de cota e a ordem das aprovadas, apenas pendentes da decisão sobre eventuais recursos sobre a arguição, serão divulgados no dia **15 de dezembro de 2020**.

Os resultados finais da seleção e a ordem final das aprovadas serão divulgados até o dia **18 de dezembro de 2020**.

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

FFLCH/USP

ANEXO 1 – CRONOGRAMA SINTÉTICO Etapas	Datas – 2020
Inscrições	27 de agosto a 2 de setembro
Divulgação das inscrições aceitas	11 de setembro
Prazo para recursos das inscrições aceitas	14 e 15 de setembro
Divulgação das inscrições aceitas após recursos	18 de setembro
Prova de proficiência de Português	21 de setembro
Prova de Língua Estrangeira	21 de setembro
Divulgação dos resultados da Prova de Português e Língua Estrangeira	05 de outubro
Prazo para recursos dos resultados da Prova de Português e Língua Estrangeira	06 e 07 de outubro
Divulgação dos resultados após recursos da Prova de Português e Língua Estrangeira	13 de outubro
Prova substantiva	16 de outubro
Divulgação dos resultados da Prova Substantiva	09 de novembro
Prazo para recursos dos resultados da Prova Substantiva	10 e 11 de novembro
Divulgação dos resultados após recursos da Prova Substantiva	16 de novembro
Prazo limite para entrega da Proposta de Tema de Dissertação e do Projeto de Tese	18 de novembro
Avaliação dos currículos	12 a 17 de novembro
Divulgação dos resultados da avaliação dos currículos	18 de novembro
Prazo para recursos dos resultados da avaliação dos currículos	19 e 20 de novembro
Divulgação dos resultados após recursos da avaliação dos currículos	25 de novembro
Arguição dos projetos e propostas de trabalho	07 a 11 de dezembro
Divulgação dos resultados da arguição e do resultado final preliminar, sujeito a ajustes em função de recursos sobre a última fase.	15 de dezembro
Prazo para recursos dos resultados da arguição e do resultado final preliminar	16 e 17 de dezembro
Divulgação dos resultados da arguição e do resultado final da seleção	18 de dezembro

ANEXO 2 – ORIENTADORAS CREDENCIADAS, SEU LIMITE DE VAGAS E RESPECTIVAS LINHAS DE PESQUISA

Docente	Linha de Pesquisa *	Número de vagas
Adrian Gurza Lavalle	TP	Até 1
Álvaro de Vitta	TP	Até 4
Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira	RI	Até 2
André Vitor Singer	TP	Até 4
Bernardo Ricupero	TP	Até 3
Britta Weiffen	RI	0
Bruno Wilhelm Speck	PB	Até 3
Cícero Romão Resende de Araújo	TP	Até 3
Eduardo César Leão Marques	PP	Até 1
Elizabeth Balbachevsky	PP	Até 4
Eunice Ostrensky	TP	Até 3
Fernando de Magalhães Papaterra Limongi	PB	Até 2
Glauco Peres da Silva	PB	0
Janina Onuki	RI	Até 2
Jean François Germain Tible	RI	Até 2
João Paulo Cândia Veiga	RI	Até 3
Jonathan Peter Phillips	PP	Até 3
José Álvaro Moisés	PB	0
Lorena Guadalupe Barberia	RI	Até 2
Marta Teresa da Silva Arretche	PP	0
Paolo Ricci	PB	Até 3
Patrício Tierno	TP	Até 3
Pedro Feliú Ribeiro	RI	Até 2
Rafael Antonio Duarte Villa	RI	Até 1
Renata Mirandola Bichir	PP	0
Rogério Bastos Arantes	PB	Até 1
Rossana Rocha Reis	RI	Até 2
Rurion Soares Melo	TP	Até 1
Wagner Pralon Mancuso	PB	Até 3

* As linhas de pesquisa são: PB – Política Brasileira e Política Comparada; PP – Políticas Públicas; RI – Relações Internacionais; TP – Teoria Política e Pensamento Político.

Anexo 3 - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE DA CANDIDATA

MESTRADO

Itens	Quesitos	Observação	pontuação	Comprovantes aceitos (qualquer outro comprovante será desconsiderado)
1	Estágios em empresas, instituições privadas de ensino (como FGV), no setor público, desde que por período igual ou superior a 6 meses	Contam estágios em andamento ou concluídos (neste caso o ano de encerramento não pode ser superior a 2 anos e o período do estágio deve ser igual ou superior a 6 meses)	Tem = 1 Não tem = 0	1) declaração da empresa assinada, esclarecendo o cargo do responsável que assinou. A declaração deve conter o nome da empresa por extenso, CNPJ, endereço, período de estágio efetuado; 2) declaração do setor público, esclarecendo o cargo do responsável que assinou. A declaração deve conter o nome do órgão público, CNPJ, endereço, período de estágio efetuado; 3) Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o candidato e a Instituição de Ensino. O Termo deve conter o nome do órgão público, CNPJ, endereço, período de estágio efetuado.
2	Servidor público concursado exercendo a atividade (inclui docente de ensino em instituição público/privada em nível municipal, estadual, federal ou privada)	Este item não cumula com o item 1 e 3	se for = 2 não é = 0	1) Publicação de portaria ou ato que nomeou e/ou empossou o candidato; 2) declaração do setor público, esclarecendo o cargo do responsável que assinou. A declaração deve conter o nome do órgão público e a designação pela portaria ou ato que nomeou e/ou empossou o candidato;

3	Iniciação científica (IC)	Sem distinguir entre tipos de IC (Fapesp, CNPq, CAPES, Faperj, inclui IC sem bolsa desde que comprovada). O período da IC deve ser igual ou superior a 6 meses.	Tem = 2 Não tem = 0	1) Declaração do orientador que o aluno realizou atividades de Iniciação Científica. A declaração deve contar a data de início e de encerramento do projeto, assim como o órgão financiador (FAPESP, CAPES, CNPq, etc.) 2) Em caso de IC sem bolsa, declaração do orientador que o aluno realizou atividades de Iniciação Científica. A declaração deve contar a data de início e de encerramento do projeto
4	Participação em eventos científicos	Considera-se evento: Congresso (nacional; internacional, regional, local; workshop) desde que tenha apresentado um paper ou poster, seja em coautoria ou não	Participou = 1 Não participou = 0	1) certificado de participação em evento científico contendo nome do evento, datas de duração do evento, título do paper ou painel apresentado.
5	Estudos no exterior/ intercâmbio	Desde que isso tenha sido incorporado na grade da graduação e por pelo menos 1 semestre	Tem = 1 Não tem = 0	1) Histórico escolar constando período de estudo no exterior 2) Declaração de intercâmbio assinada pelo supervisor. Deve conter o nome do aluno, o local de intercâmbio e o período exato em que o intercâmbio foi efetuado. 3) Declaração assinada pelo chefe do departamento/instituição. Deve conter o nome do aluno, o local de intercâmbio e o

				período exato em que o intercambio foi efetuado.
6	Histórico Escolar	A pontuação considera a média das notas do Histórico Escolar.	$\geq 9,0 = 6$ $\geq 8,0$ e $\leq 8,99 = 5$ $\geq 7,0$ e $\leq 7,99 = 4$ $\geq 6,0$ e $\leq 6,99 = 3$ Média abaixo de $5,99 = 0$ No caso de Histórico com letras: $\leq 10\%$ letras B e demais letras A = 6 $\leq 20\%$ letras B e demais letras A = 5 $\leq 30\%$ letras B; $\leq 20\%$ notas letras C e demais letras A = 4 $\leq 50\%$ notas C e outras combinações de letras A e B = 3 $\geq 50\%$ de notas C e outras combinações de letras = 0	1) Histórico Escolar
7	Reprovações		Não tem mais de 1 reprovação = 1 Tem mais de 1 reprovação = 0	1) Histórico Escolar

Doutorado

Itens	Quesitos	Observação	Pontuação	Comprovantes aceitos (qualquer outro comprovante será desconsiderado)
1	Histórico Escolar do mestrado		No caso de Histórico com letras:	1) Histórico Escolar

			<p>≤ 10% letras B e demais letras A = 6 ≤ 20% letras B e demais letras A = 5 ≤ 30% letras B; ≤ 20% notas letras C e demais letras A = 4 ≤ 50% notas C e outras combinações de letras A e B = 3 ≥ 50% de notas C e outras combinações de letras = 0</p>	
2	Reprovações no mestrado	Diferente do mestrado, há um peso para eventuais reprovações no mestrado	<p>Não tem reprovações = 1 Tem reprovações = 0</p>	1) Histórico Escolar
3	Participação em eventos científicos no mestrado	Considera-se evento: Congresso (nacional; internacional, regional, local) desde que tenha apresentado um paper, seja em co-autoria ou não. Diferentemente do mestrado poster não pontua	<p>Mais de 1 evento = 2 1 evento = 1 Nenhum evento = 0</p>	1) certificado de participação em evento científico contendo nome do evento, datas de duração do evento, título do paper ou painel apresentado. Juntamente ao paper o candidato deve apresentar as primeiras 3 páginas do paper
4	Estágios em empresas, instituições privadas de ensino (como FGV), no setor	Contam estágios em andamento ou concluídos (neste	<p>Tem = 1 Não tem = 0</p>	1) declaração da empresa assinada, esclarecendo o cargo do responsável que assinou. A declaração deve conter o nome da

	público, desde que por período igual ou superior a 6 meses	caso o ano de encerramento não pode ser superior a 2 anos)		empresa por extenso, CNPJ, endereço, período de estágio efetuado; 2) declaração do setor público, esclarecendo o cargo do responsável que assinou. A declaração deve conter o nome do órgão público, CNPJ, endereço, período de estágio efetuado; 3) Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o candidato e a Instituição de Ensino. O Termo deve conter o nome do órgão público, CNPJ, endereço, período de estágio efetuado;
5	Servidor público concursado exercendo a atividade ((inclui docente de ensino em instituição público/privada em nível municipal, estadual, federal ou privada)	Este item não cumula com o item 4	se for = 2,0 não é = 0	1) Publicação de portaria ou ato que nomeou e/ou empossou o candidato; 2) declaração do setor público, esclarecendo o cargo do responsável que assinou. A declaração deve conter o nome do órgão público e a designação pela portaria ou ato que nomeou e/ou empossou o candidato;
6	Estudos no exterior/ intercambio durante o mestrado	Considera-se participação em cursos/ summers schools, sandwiche,	Tem = 1,0 Não tem = 0	1) Histórico escolar constando período de estudo no exterior 2) Declaração de intercâmbio assinada pelo supervisor. Deve conter o nome do aluno, o local de intercâmbio e o período exato em que o intercambio foi efetuado. 3) Declaração assinada pelo chefe do departamento/instituição. Deve conter o nome do aluno, o local de intercâmbio e o período exato em que o intercambio foi efetuado.

7	Publicações	Itens considerados: livros, artigos, capítulos de livros.	Tem 2 ou mais itens = 3,0 Tem 1 = 2,0 Não tem = 0	1) primeiras 3 páginas do artigo ou livro ou capítulo de livro. No caso de capítulos de livros deve constar a capa do livro também.
---	-------------	-----------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------